



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>011/88</u>  <u>2</u>
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>011/88</u> Livro <u>03</u> Folha <u>36</u> Data <u>21, 03, 88</u> Hora <u>16:00 horas</u>  Funcionário		

AUTOR Vereador **LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO-PFL** e  
**LINDOMAR ALVES CÂMARA - PFL**

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, na forma regimental, após ouvir o Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando providências urgentes no sentido de efetuar a remessa ao Tribunal de Contas do Estado, do Balanço Geral, deste Município, referente ao exercício de 1987, tendo em vista, a solicitação daquele órgão, a esta Casa, conforme ao exposto no ofício nº 20/PRE/88, apenso a este.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt, em 16 de Março de 1988.

LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO  
 Presidente

LINDOMAR ALVES CÂMARA  
 Secretário

Aprovado por Unanidade  
 Em Sessão de 21/03/88

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

R  
↓

MATÉRIA: <u>Requerimento nº 011/80</u>	Vereadores	Legenda	Sim	Não
	Cícero Adalberto Nascimento		x	
	Daniel Parreira Alves		+	
	Geraldo Fernandes Rezende		x	
	<del>Dr. Jerônimo Carvalho David</del> <u>Wally L. Souza</u>		x	
	Juarez da Silva Guedes		Des.	
	Lázaro Sipriano de Carvalho		Des.	
	Lindomar Alves Câmara		x	
	Dr. Lourival Moreira da Mata		+	
	Mário Olímpio Medeiros		x	
	Messias Almeida Dantas		+	
	Moacir Deolindo de Souza		x	
	Nivaldo Peres de Farias		+	
	Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		Des.	
	Waldemar Barbosa Filho		+	
	<del>Dr. Wanderlei Farias Santos</del> <u>Eduardo S. Farias</u>		Des.	

Aprovado por Unanidade  
 Em Sessão de 27/05/80  
Wally L. Souza

Obs.: .....

.....

.....

.....

ESTADO DE MATO GROSSO  
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 20 /PRE/88

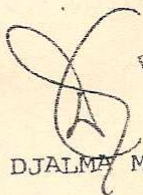
Cuiabá - Mt

em 09 de março de 1.988 .

Senhor Presidente :

Face ao disposto no artigo 152 da Resolução nº 04/86 deste Tribunal, solicitamos a Vossa Excelência providências no sentido de remeter, a este Tribunal, até o dia 31.03.88, o Balanço Geral desse Município, referente ao exercício de 1.987.

Aproveitamos a oportunidade para renovar -  
lhe expressões de apreço.



Cons. DJALMA METELLO DUARTE CALDAS  
Presidente

Exmº. Sr,

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT.